



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

Publicação em: _____

DECRETO Nº 190/2020

No Dia _____

Na Edição n.º: _____

Página n.º: _____

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 927/2019, de 26 de novembro de 2019:

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 33.000,00(trinta e três mil reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2020, assim especificados:

0300- FUNDOS ESPECIAIS	
0303- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.304.1300.2.03700- Programa de Vigilância Sanitária	
86- Bloco de Custeio das Ações e serviços públicos de saúde	
3159-33.90.30.00- Material de Consumo	R\$ 13.000,00
10.301.1300.2.03300- Manutenção dos Serviços Públicos de saúde	
303- Saúde- receitas vinculadas	
2180-33.90.14.00- Diárias –Pessoal	<u>R\$ 20.000,00</u>
Total	R\$ 33.000,00

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

0300- FUNDOS ESPECIAIS	
0303- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.304.1300.2.03700- Programa de Vigilância Sanitária	
86- Bloco de Custeio das Ações e serviços públicos de saúde	
3161-33.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros -PJ	R\$ 13.000,00
10.301.1300.2.03300- Manutenção dos Serviços Públicos de saúde	
303- Saúde- receitas vinculadas	
291-33.90.30.00- Material de Consumo	<u>R\$ 20.000,00</u>
Total	R\$ 33.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”, 03 de setembro de 2020.

Luiz Antônio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal